



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP  
64018-200  
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

## **ATO NORMATIVO UNATRI Nº 14/2023**

**PUBLICADO NO DOE Nº 98, DE 23/05/2023**

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que “Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica”.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

**CONSIDERANDO** as solicitações feitas por meio do processo SEFAZ SEI nº 00009.015072/2023-76,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam acrescentados itens ao Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

**Art. 2º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24/05/2023.

**Publique - se.**

**Cumpra - se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 19 de maio de 2023.

(Assinado eletronicamente)

**LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO**

Diretora/UNATRI

**ANEXO ÚNICO (ATNOR 14/23)**

“

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 3 - ÁGUA MINERAL E ADICIONADA DE SAIS			
(...)			
338	ÁGUA MINERAL DONAMANA SEM GÁS GARRAFA PET 330ML	UND	0,76
339	ÁGUA MINERAL DONAMANA SEM GÁS GARRAFA PET 510ML	UND	0,95
340	ÁGUA MINERAL DONAMANA ECO SEM GÁS GARRAFA PET 510ML	UND	0,95
341	ÁGUA MINERAL DONAMANA ECO SEM GÁS GARRAFA PET 1,5L	UND	1,96
342	ÁGUA MINERAL DONAMANA COM GÁS GARRAFA PET 330ML	UND	0,91
343	ÁGUA MINERAL DONAMANA COM GÁS GARRAFA PET 510ML	UND	1,12
344	ÁGUA MINERAL DONAMANA ECO COM GÁS GARRAFA PET 510ML	UND	1,12
345	ÁGUA MINERAL MIDAÍ SEM GÁS GARRAFA PET 510ML	UND	0,95
346	ÁGUA MINERAL MIDAÍ COM GÁS GARRAFA PET 510ML	UND	1,12
347	ÁGUA MINERAL MIDAÍ SEM GÁS GARRAFA PET 1,5L	UND	1,96
348	ÁGUA MINERAL MIDAÍ SEM GÁS 510ML FF	UND	0,95
349	ÁGUA MINERAL MIDAÍ COM GÁS 510ML FF	UND	1,12
350	ÁGUA MINERAL MIDAÍ SEM GÁS 1,5L FF	UND	1,96
351	ÁGUA MINERAL DONAMANA GARRAFÃO 20L	UND	6,10
352	ÁGUA MINERAL DONAMANA 20L FF	UND	6,10

“

---

Documento assinado eletronicamente por **LISIA MARQUES MARTINS VILARINHO - Matr.0086191-0, Diretor(a) UNATRI**, em 19/05/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7673649** e o código CRC **0445EA28**.

---

Referência: Processo nº 00009.015920/2023-47

SEI nº 7673649

---

Criado por josecoutinho@sefaz.pi.gov.br, versão 2 por josecoutinho@sefaz.pi.gov.br em 19/05/2023 11:29:42.